**ATA DE REGISTRO DE CANCELAMENTO DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMDECON**

Aos sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, as 09h18min, foi feito o registro de cancelamento da 33ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, COMDECON, na sede do PROCON/Sorocaba, designada para 07/04/2022. A Presidente do conselho, Drª Cristiane Bonito Rodrigues, deliberou pelo cancelamento, devido à falta de quorum de membros do conselho. A reunião foi realizada virtualmente pelo ZOOM Meeting, e será remarcada para os próximos dias, segundo a disponibilidade da agenda. Ressaltando que os relatórios de atividades referentes a esse período, que seriam expostos na reunião de hoje, serão disponibilizados no grupo COMDECON do Whatsapp. Para quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

 Sendo o que nos cabia informar.

Sorocaba, 07 de abril de 2022.

**Drª Cristiane Bonito Rodrigues**

Presidente da COMDECON e

Superintendente do PROCON/Sorocaba